

**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**  
**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

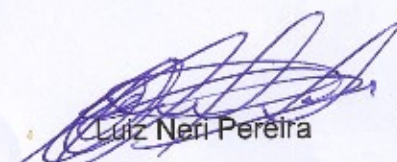
Excelentíssimo Vereador Gilmar Luis Pollum  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

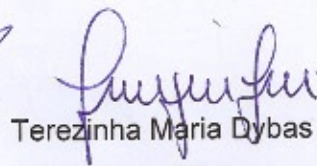
**REQUERIMENTO**

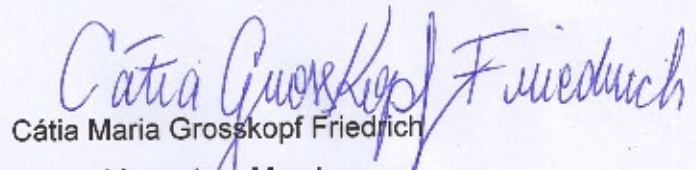
Os membros da Comissão de Ética da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul que a esta subscrevem, vem REQUERER, o que segue:

Diante da apuração da denúncia Processo 001/2026 houve a constatação da irregularidade quanto a composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, visto que não foram integralmente respeitadas as disposições do art. 7º do Código de Ética, Resolução n. 11 de 10/10/2006. Sendo assim encaminha-se o presente requerimento para que de imediato seja corrigida alusiva irregularidade, opinando pelo desfazimento desta Comissão e a constituição de nova Comissão, respeitando-se todos os dispositivos do Código de Ética, notadamente o art. 7º deste Codex.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2026

  
Luiz Neri Pereira  
Vereador Presidente

  
Terezinha Maria Dybas  
Vereadora Relatora

  
Cátia Maria Grosskopf Friedrich  
Vereadora Membro